CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 10 DE MARÇO DE 1995.

"Cria a Comissão Especial para apurar irregularidades no Hospital Municipal Dr. Celso Martins nesta Cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e Eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial para apurar as irregularidades ocorridas no Hospital Municipal Dr. Celso Martins nesta Cidade, na qual resultou no óbito de uma recém-nescida, denunciadas pelo Vereador Demilson Antônio Ribeiro Monteiro em Sessão Plenária realizada em 17 de fevereiro próximo passado.

Artigo 2º - A Comissão Especial será composta por um Relator, um Vice-Relator e três Membros, e deverá apresentar parecer circunstanciado no prazo de 30(trinta) dias a respeito do assunto.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de Março de 1995.

SEBASTIÃO AMÂNCIO DA CRUZ
= Presidente =